



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPPG/UFRPE (INGRESSO 2019.2) DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO PPGZ

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2019.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2019.2**, ao corpo discente do Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Zootecnia da UFRPE*, em nível de Doutorado.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2019.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição

1.1 – Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I).

1.2 – As inscrições (conforme o Edital para Processo Seletivo 2019.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE) serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Não há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum Vitae* (Lattes).

1.5 – A área de concentração é única (Zootecnia), mas, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a área-tema que deseja fazer a prova (Produção/Nutrição de Ruminantes; Produção/Nutrição de Não Ruminantes; ou Forragicultura)

1.6 – Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 2.2 ou deixar de indicar a especificidade da área-tema, sua inscrição será indeferida.

2 – Seleção

2.1 O processo seletivo para o PPGZ (Doutorado) abrangerá as etapas adiante descritas:

2.1.1 **ETAPA A:** Prova Escrita de Conhecimento **discursiva, envolvendo o programa da área-tema que o candidato se inscrever, valendo de 0 a 10,00 (zero a dez)** (Peso 6,0) – Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).

2.1.1.1 - A prova de conhecimentos será dividida e realizada da seguinte forma: a) Forragicultura; b) Produção/nutrição animal de ruminantes; e c) Produção/nutrição animal de não ruminantes, envolvendo o programa da área-tema em que o candidato se inscrever.

Obs.: Será permitido o uso de calculadoras, exceto o uso de calculadoras de celulares.

2.1.2. **ETAPA B:** Análise do *Curriculum Vitae* (Lattes) e do Histórico Escolar (critérios e pontuação – Anexo I) (Peso 3,0).

2.1.3. **ETAPA C:** Prova de tradução/ interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa (peso 1,0)

– Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).

* não será permitida a utilização de dicionário na prova de língua estrangeira

2.2 - Conteúdos programáticos

2.2.1 – Especificidade – Produção/Nutrição de Ruminantes

- Aparelho digestivo de animais ruminantes;
- Microbiologia do rúmen;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (bovinocultura de corte e de leite, ovinocultura, caprinocultura e bubalinocultura);
- Bioclimatologia Animal;
- Fisiologia da Lactação;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística experimental.

2.2.2 - Especificidade – Produção/Nutrição de Não Ruminantes

- Aparelho digestivo de animais não ruminantes;
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos;
- Avaliação de alimentos;
- Vitaminas e minerais;
- Alimentação e manejo de animais não ruminantes;
- Situação da produção animal no Brasil (Avicultura, suinocultura, equideocultura, cunicultura e piscicultura);
- Bioclimatologia Animal;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos;
- Estatística Experimental.

2.2.3 – Especificidade - Forragicultura

- Caracterização das principais forrageiras utilizadas no Nordeste;
- Fundamentos morfofisiológicos: IAF, reservas orgânicas e perfilhamento;
- Fundamentos de manejo de pastagens; sistemas de manejo;
- Conservação de forragens: ensilagem e fenação;
- Sistema ecológico de pastagens;
- Estatística Experimental.

2.3 - Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos candidatos no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato será identificado por código alfa numérico.

2.3.1 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (15%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (70%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (15%).

3 - Disponibilidade de vagas

| ÁREA-TEMA | VAGAS POR ÁREA-TEMA DOUTORADO |
|--|-------------------------------------|
| FORRAGICULTURA | 1 |
| PRODUÇÃO/NUTRIÇÃO DE RUMINANTES | 2 |
| PRODUÇÃO/NUTRIÇÃO DE NÃO DE RUMINANTES | 1 |
| TOTAL* | 4 |
| Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)* | (1) |
| Cotas* | (1) |

* Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter anulada sua inscrição.

4 - Calendário de inscrições, seleção e informações sobre as provas

4.1 – Período de inscrição: **06 a 27/05/2019.**

4.2 - Homologação das Inscrições: **07/06/2019.**

4.3 - Prazo recursal: **08 e 10/06/2019.**

4.4 – Resultado do recurso: **11/06/2019**

4.5 - Prova de conhecimentos e de Língua estrangeira*: **18/06/2019, 8h00 às 12h00** no Departamento de Zootecnia da UFRPE.

4.4 - Divulgação do resultado no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br/>), do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br/br>) e na sede do PPGZ será até as **18h00** do dia **02/07/2019.**

4.5 - Prazo recursal: **03 e 04/07/2019.**

4.6 – Resultado do Prazo Recursal: **18/07/2019.**

*As provas escrita e de língua estrangeira (inglês) poderão ser realizadas nos seguintes campi da UFRPE: Sede (Recife/UFRPE/), Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG/UFRPE) e Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE). Outros lugares para realização das provas poderão ser solicitados junto à coordenação do programa via email a seguir. Qualquer dúvida entrar em contato com a coordenação do PPGZ/PDIZ (e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br; Telefone: (81-3320-6554/6555). Para realização das provas em qualquer outro lugar que não seja o campus sede da UFRPE (Departamento de Zootecnia), a solicitação deverá ser feita por um professor da instituição de ensino superior onde as provas serão realizadas, que será o contato da coordenação do PPGZ e será, também, o responsável pelo recebimento e aplicação das provas, bem como o envio, por email, das provas realizadas.

5 - Exame de Seleção e Admissão

A Comissão de Seleção e Admissão será formada, como membros titulares, pelos seguintes professores: Márcio Viera da Cunha, Adriana Guim e Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke. Como membros suplentes, os seguintes professores: Mércia Virgínia Ferreira dos Santos, Maria Norma Ribeiro e Carlos Bôa-Viagem Rabello.

6 - Resultado

6.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do *Curriculum Lattes*, da Prova Escrita (prova de conhecimentos) e da Prova de Língua Estrangeira (inglês), de acordo com a fórmula indicada no item 6.1.1, dentro de cada Área-tema da seleção.

6.1.1- Nota Final - NF

NF: Prova escrita x 0,6 + Avaliação de Currículo x 0,3 + Prova de Língua estrangeira x 0,1

6.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando, por área-tema:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior pontuação no currículo.

6.3 – A divulgação do resultado final será publicada nas páginas da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, do PPGZ, do PDIZ e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGZ/PDIZ.

7 - Recursos

7.1 – Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação do resultado final. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo, para o e-mail: **coordenacao.pgz@ufrpe.br**.

8 - Vagas e Classificação

8.1 – O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, por área-tema, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

8.2 – O programa de Pós-graduação em Zootecnia poderá aprovar candidatos em até 01 (uma) vez o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 – Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de, pelo menos, 42 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia, excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agência de fomento.

8.4 – A comissão de bolsas do PPGZ destinará as bolsas existentes e as conseguidas pelos docentes em agências de fomento (FACEPE) segundo critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas e aprovados pelo CCD do programa.

9 – Disposições gerais

9.1 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares e às Normas Gerais da UFRPE.

9.2 – A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.

9.3 – Somente será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (**diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título de mestre**).

9.4 – As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos sites da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.prppg.ufrpe.br/>), do PPGZ (http://www.pgz.ufrpe.br)

Recife, 30 de abril de 2019.

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO I

Apresentar a Dissertação de Mestrado ou similar (**VER EDITAL**)

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

A– HISTORICO ESCOLAR (20%)

| Disciplinas cursadas no Mestrado | Ponto Unitário | Valor | Pontuação |
|---|----------------|-------|-----------|
| Área específica | 10,0 | | |
| Área afim | 5,0 | | |
| Tempo de Titulação (<24 meses) | 5,0 | | |
| Tempo de Titulação (24< X<30 meses) | 3,0 | | |
| Média Geral calculada pela expressão: [(número de disciplinas conceito A x 4) + (número de disciplinas conceito B x 3)+ (número de disciplinas conceito C x 2)/ número de disciplinas cursadas] | Não se aplica | | |
| Pontuação total no item A (a) | | | |

B– Estágios, Bolsas, Cursos e Congressos e Experiência Profissional (30%)

| Atividade | Ponto Unitário | Quantidade | Pontuação |
|--|----------------|------------|-----------|
| Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento) | 0,2 | | |
| Atuação profissional na área de Zootecnia (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) (1,0 pontos por ano de serviço) | 1,0 | | |
| Atuação profissional em Afins (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) (0,7 pontos por ano de serviço) | 0,7 | | |
| Docência terceiro grau e/ou pesquisador na Área de Zootecnia (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,5 pontos por ano de serviço) | 1,5 | | |
| Docência terceiro grau e/ou pesquisador em Áreas Afins (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,0 pontos por ano de serviço) | 1,0 | | |
| Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (1,0ponto por semestre) | 1,0 | | |
| Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre) | 0,7 | | |
| Realização de intercâmbio nacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre) | 0,5 | | |
| Realização de intercâmbio nacional em Áreas Afins (0.3 ponto por semestre) | 0,3 | | |
| Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula) | 1,0 | | |
| Curso ministrado em Área Afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula) | 0,7 | | |
| Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra) | 1,0 | | |

| | | | |
|--|-----|--|--|
| Palestra proferida em Área Afim (0,7 ponto por palestra) | 0,7 | | |
| Pontuação total no item B (b) | | | |

C. Produção Científica (50%)

| Produto | Valor Unitário | Quantidade | Pontuação |
|---|-----------------------|-------------------|------------------|
| Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho) | 0,3 | | |
| Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho) | 0,2 | | |
| Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho) | 0,5 | | |
| Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,4 pontos/trabalho) | 0,4 | | |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho) | 1,0 | | |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,8 pontos/trabalho) | 0,8 | | |
| Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do QualisCAPES (5,0 pontos/trabalho) | 5,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A do QualisCAPES (4,0 pontos/trabalho) | 4,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho) | 3,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho) | 2,0 | | |
| Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do QualisCAPES (4,0 pontos/trabalho) | 4,0 | | |
| Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do QualisCAPES (3,0 pontos/trabalho) | 3,0 | | |
| Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho) | 2,0 | | |
| Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho) | 1,0 | | |
| Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro) | 5,0 | | |
| Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro) | 4,0 | | |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo) | 2,0 | | |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo) | 1,0 | | |
| Pontuação total no item C (c) | | | |

Pontuação Total Prova de Títulos (Doutorado): $(a \times 0,2) = (b \times 0,3) + (c \times 0,5)$